

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2009

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Direito Civil e Direito Processual Civil – 4ª Edição

=====
O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 11 de março de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Direito Civil e Direito Processual Civil – 4ª Edição, com carga horária total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) horas/aula e com duração de 18 (dezoito) meses, entre abril de 2009 e agosto de 2010.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora – Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 11 de março de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral